



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 252/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**ALTERA A CARGA HORARIA DA PROFESSORA CRISLEI GETNER NAVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45., incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a carga horária da Professora **CRISLEI GETNER NAVA**, a partir de 02 de março de 2020, passando de 6,45 (seis horas e quarenta e cinco minutos) semanais para 8 (oito) horas semanais, em virtude da alteração no número de aulas dadas.

Parágrafo 1º. O atendimento para cumprimento da carga horária constante deste Decreto será determinado pelo setor responsável da Secretaria de Educação dentro de suas necessidades.

Parágrafo 2º. A remuneração e/ou vencimentos pelo cumprimento desta carga horária será calculada proporcionalmente as horas trabalhadas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de março de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrario.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 19 de março de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de março de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças